



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 386 / 2021

Andradas, 30 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso de Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se intensificar a fiscalização do comércio de ambulantes em Andradas, tendo em vista as várias reclamações por parte dos comerciantes sobre pessoas sem qualquer regulamentação junto à Prefeitura Municipal estarem realizando o comércio de produtos de forma ilegal nas ruas, inclusive em datas que recentemente foram consideradas feriado local e os comércios regulares tiveram de fechar.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador